



RELATÓRIO DE GESTÃO

1. INTRODUÇÃO

A Vice-Presidência do Governo Regional (VPGR) foi criada na sequência da publicação do Decreto Regulamentar Regional nº 3/2024/A, de 11 de abril, diploma que aprova a nova estrutura orgânica do XIV Governo Regional dos Açores.

O Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional é dotado de autonomia administrativa (Despacho nº 847/2026, de 22 de abril, que revoga o anterior nº 297/2025, de 11 de fevereiro), cuja natureza e competências se encontram definidas no Decreto Regulamentar Regional nº 4/2025/A, de 22 de janeiro, publicado no Diário da República, I Série, nº 15, de 22 de janeiro.

Considerando o Decreto Lei nº 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação, que estabelece o regime da administração financeira do Estado, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional nº 7/97/A, de 5 de junho, todos os serviços públicos que tenham transitado para o regime da autonomia administrativa, que é, em regra, o regime jurídico e financeiro dos organismos da Administração Pública, estão obrigados à apresentação de contas, cuja documentação a ser entregue na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas é a constante da Instrução nº 1/2019 do Tribunal de Contas, de 6 de março. De acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, foi criado o presente relatório que pretende dar corpo à conta de gerência do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, relativamente ao ano de 2025 e foi elaborado de forma a transmitir a atividade levada a cabo pela empresa A014, nas áreas da execução orçamental e financeira, tendo em conta as disposições legais em vigor e o orçamento aprovado.

Esta apresentação de contas engloba toda a informação obrigatória, aplicável à entidade em causa, tanto ao nível de mapas legais, como ao nível das devidas



notas explicativas, que se entendeu serem relevantes, para uma melhor compreensão dos valores patenteados e que se reportam ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

A elaboração da prestação de contas é assegurada pelo contabilista público, cujas funções são assumidas pelo dirigente intermédio da secção da contabilidade, de acordo com o disposto no artigo 8.º do Decreto Lei nº 192/2015, de 11 de setembro. A apresentação, divulgação e aprovação da conta de gerência é da responsabilidade da Chefe de Gabinete, conforme determinado no Despacho nº 615/2024, de 5 de abril, da Vice-Presidência do Governo Regional.

O orçamento disponível para o ano 2025 resultou da dotação inscrita no Decreto Legislativo Regional nº 15/2024/A, de 30 de dezembro.

Este relatório retrata a gestão dos serviços respeitante ao Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, doravante designado por GVPGR, que inclui orçamentos de funcionamento e plano do próprio Gabinete e da Aerogare Civil das Lajes.

Os documentos significativos e relativos à atual conta de gerência são disponibilizados no endereço eletrónico do Portal do Governo.

2 ENTIDADE

Conforme estabelecido no artigo 1.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional nº 4/2025/A, de 22 de janeiro, diploma este que aprova a orgânica e o quadro do pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da Vice-Presidência do Governo Regional, a Vice-Presidência do Governo Regional, doravante designada por VPGR, é o departamento do Governo Regional que tem por missão definir e executar a política regional nas matérias seguintes:

- a) Cooperação externa, que diretamente respeite à Região Autónoma dos Açores;
- b) Promoção da captação de investimentos de capitais externos para a Região Autónoma dos Açores, nacionais ou estrangeiros;



- c) Promoção e divulgação no exterior, das potencialidades económicas da Região Autónoma dos Açores;
- d) Assuntos euro-atlânticos;
- e) Ciência, inovação e desenvolvimento;
- f) Relações, nas áreas da sua competência, com a Universidade dos Açores e demais instituições de ensino superior;
- g) Comunicações, transição digital, desenvolvimento e promoção da sociedade da informação;
- h) Cibersegurança.

A VPGR tem, ainda, como atribuição o acompanhamento do Acordo de Cooperação e Defesa celebrado entre Portugal e os Estados Unidos da América.

A presente conta de gerência reporta-se aos seguintes serviços executivos centrais na dependência hierárquica direta do Vice-Presidente do Governo Regional:

- Direção de Serviços de Desenvolvimento e Captação de Investimento;
- Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional;
- Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial;
- Núcleo de Estudos, Planeamento e Documentação;
- Aerogare Civil das Lajes.

3. ORÇAMENTO

De acordo com o Decreto Legislativo Regional nº 15/2024/A, de 30 de dezembro, foi aprovado um orçamento de 8.899.855,00 € para o Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, visando o pagamento de despesas de funcionamento, refletidas nos centros financeiros (CF) A014001 e A014002 e do plano, através do CF A014003.

Os orçamentos de funcionamento incluem custos com o pessoal do GVPGR e ACL e ainda aquisição de bens e serviços, transferências correntes, outras despesas

Este cenário de quebra de verba também se verifica no orçamento do plano, centro A014003, sendo em proporção diferente, -800.000,00 €, onde a Aerogare Civil das Lajes transita dinheiro de uma ação sua, para outra empresa da Vice-Presidência do Governo Regional, movimento, esse, devidamente autorizado pelas entidades competentes.

Código do serviço	Centro financeiro	Classificação orgânica				Classificação orçamental										Designação	Suplemento (Reforço)	Reservação (Anulação)
		Dip	Cap	Div	SDiv	Classificação económica	AI	SAI	Fonte de financiamento	Programa	Bolêdo	Atividade projeto	Subprojeto	Função	Classificação Funcional			
A014	A014003	73	50	01	00	07.01.10	00	00	310	A03	A02	A0355	00003	4310200004	045	VCE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL Despesa do Plano Relações Estímulos, Ciência e Comunicações Equipamentos rastreio segurança aeroportuária Equipamento Básico		800.000,00
A038	A038011	73	50	02	00	02.02.20 04.03.05	00	00	312	A03	A02	A1497 A1497	00002 00002	4320000000 4320000000	048 048	VCE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL Despesa do Plano Relações Estímulos, Ciência e Comunicações Participação direta em Projetos Europeus de I&D Cursos técnicos especializados Instituto de Inovação e Serviços e Fundos Autônomos - Universidade dos Açores		89.000,00 11.000,00
A088	A088002	73	50	03	00	07.01.07	00	00	312	A03	A02	A1489	00002	4312000003	048	Expansão e consolidação de infraestruturas para os Parques de Ciência e Tecnologia Regionais (PR) Recuperação de Infraestruturas		500.000,00
						06.05.02	10	00	312	A03	A02	A1375	00009	4312000006	046	VCE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL Despesa do Plano Relações Estímulos, Ciência e Comunicações APR e Serviços Mais Aléio Transferências de capital - Administração Local - Região Autónoma dos Açores - Municípios	1.400.000,00	
TOTAL															1.400.000,00	1.400.000,00		

No que toca ao funcionamento da ACL, centro financeiro A014002, não ocorreu qualquer mudança.

Assim sendo e perante todas estas transformações, o orçamento total revisto do GVPGR passou para 8.087.666,00 €, distribuído da seguinte forma:

CENTROS FINANCEIROS	DOTAÇÕES INICIAIS (€)	DOTAÇÕES CORRIGIDAS (€)
A014001 – FUNCIONAMENTO GVPGR	2.321.460,00	2.309.271,00
A014002 – FUNCIONAMENTO ACL	1.268.395,00	1.268.395,00
A014003 – PLANO ACL/GVPGR	5.310.000,00	4.510.000,00
TOTAL	8.899.855,00	8.087.666,00

No período em análise foi dado cumprimento ao mencionado no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional nº 15/2024/A, de 30 de dezembro, ficando cativos 6% do total das verbas orçamentadas de funcionamento, em aquisição de bens e serviços.

Esta regra apenas se aplica ao centro financeiro A014001, orçamento de funcionamento do GVPGR e aquando desse lançamento, a dotação do agrupamento 02 (Aquisição de bens e serviços) correspondia a 173.150,00 €, pelo que, o cativo foi de 10.389,00 € efetuado nas seguintes rubricas de despesa:

RUBRICAS	CATIVOS (€)
02.01.02 – Combustíveis e lubrificantes	150,00
02.01.04 – Limpeza e higiene	60,00
02.01.07 – Vestuário e artigos pessoais	150,00
02.01.08 – Material de escritório	420,00
02.01.11 – Material de consumo clínico	3,00
02.01.12 – Material de transporte-peças	3,00
02.01.14 – Outro material-peças	60,00
02.01.15 – Prémios, condecorações e ofertas	300,00
02.01.17 – Ferramentas e utensílios	6,00
02.01.19 – Artigos honoríficos e de decoração	15,00
02.01.21 – Outros bens	120,00
02.02.01 – Encargos das instalações	540,00
02.02.02 – Limpeza e higiene	1.200,00
02.02.03 – Conservação de bens	420,00
02.02.05 – Locação de material de informática	600,00
02.02.06 – Locação de material de transporte	420,00
02.02.09 C) – Comunicações – Fixas de voz	120,00
02.02.09 D) – Comunicações – Móveis	180,00
02.02.09 E) – Comunicações – Outros serviços conexos	60,00
02.02.09 O) – Comunicações – Outros serviços de comunicações	360,00
02.02.10 – Transportes	42,00
02.02.11 – Representação dos serviços	300,00
02.02.12 – Seguros	120,00
02.02.13 A) – Deslocações e estadas no estrangeiro	1.200,00
02.02.13 B) – Deslocações e estadas em território nacional	3.000,00
02.02.19 – Assistência técnica	240,00
02.02.20 – Outros trabalhos especializados	300,00

Sensivelmente a meio do ano e por forma a não pôr em causa os compromissos assumidos e o normal funcionamento do serviço até ao final do exercício económico, foi solicitada, da nossa parte, anulação total dessas verbas, que após aceitação superior de quem de direito, SGC0320/2025/129, efetivaram-se os respetivos movimentos no sistema informático GeRFiP e deixou-se de ter qualquer tipo de retenção, ficando assim o dinheiro liberto para outros fins.



4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a Norma de Contabilidade Pública 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, que estabelece a base para a apresentação das demonstrações financeiras de finalidade geral (individuais e consolidadas), componentes principais do relato financeiro de uma entidade pública ou grupo público, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações financeiras de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Em concreto, esta norma estabelece a estrutura e conteúdo do Balanço, da Demonstração de Resultados por Natureza, da Demonstração das Alterações no Património Líquido, da Demonstração dos Fluxos de Caixa, do Anexo às Demonstrações Financeiras e dos Balancetes Analíticos da Contabilidade Orçamental e Financeira (meses 14 e 13), conforme refere o Anexo II do Decreto Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

As demonstrações financeiras são uma representação organizada da posição financeira e do desempenho financeiro de uma entidade, fornecendo informação sobre os seus recursos e obrigações à data do relato, sobre os gastos suportados, os rendimentos obtidos durante o período de relato e o fluxo de recursos entre datas de relato.

Esta informação revela-se de extrema importância para os utilizadores efetuarem avaliações sobre a capacidade de uma entidade cumprir as suas obrigações e continuar a prover bens e serviços a um dado nível, bem como sobre a quantidade de recursos que necessitam de ser fornecidos no futuro, para que esta possa continuar a satisfazer as suas obrigações de prestação de serviços, permitindo assim que os seus utilizadores possam avaliar o seu desempenho, a gestão que fazem dos seus ativos e a sua sustentabilidade financeira e tomar decisões sobre a alocação de recursos.



Especificamente no que se refere ao setor público, os seus objetivos são os de proporcionar informação útil para a tomada de decisões e para a responsabilização pela prestação de contas relativamente aos recursos que lhe foram confiados.

- DESEMPENHO FINANCEIRO

No balanço devem ser apresentados os ativos e os passivos classificados como correntes e não correntes, tendo em conta o tempo esperado para a sua realização ou liquidação, respetivamente, por forma a proporcionar informação útil que permita distinguir os ativos líquidos que estão continuamente em circulação como capital circulante, dos usados nas operações de longo prazo da entidade. Esta separação também evidencia ativos que se espera realizar dentro do ciclo operacional corrente e passivos que se devem pagar dentro do mesmo período.

O total do ativo do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, a 31 de dezembro de 2025, registou o valor de 1.336.750,38 € e é constituído por caixa e depósitos no montante de 38.900,16 € (ativo corrente), ativos fixos tangíveis na quantia de 1.296.474,97 € e ativos intangíveis de 1.375,25 € (ativo não corrente). Numa visão global e comparando os dois anos económicos em questão, a diminuição verificada deve-se, sobretudo, ao ativo não corrente, onde se registou um ligeiro decréscimo proveniente de alguns imobilizados que findaram a sua vida útil, tendo sido totalmente amortizados.

No que se refere à verba registada na conta de caixa e depósitos, a mesma corresponde às retenções dos vencimentos do mês de dezembro, de entrega ao Estado (37.940,98 €), dos vários sindicatos (330,34 €) e de penhoras de fornecedores conta corrente (628,84 €), que foram transitadas para efeitos de pagamento só em 2026.

ATIVO	2025		2024		Variação (€)
	€	%	€	%	
Ativo não corrente	1 297 850,22	97,09%	1 480 712,24	96,33%	-182 862,02
Ativos fixos tangíveis	1 296 474,97	96,99%	1 478 188,10	96,16%	-181 713,13
Ativos intangíveis	1 375,25	0,10%	2 524,14	0,16%	-1 148,89
Ativo corrente	38 900,16	2,91%	56 427,49	3,67%	-17 527,33
Caixa e depósitos	38 900,16	2,91%	56 427,49	3,67%	-17 527,33
TOTAL DO ATIVO	1 336 750,38	100,00%	1 537 139,73	100,00%	-200 389,35

O património líquido não apresenta um valor muito díspar do ano anterior, apesar de na desagregação se perceber que há uma variação significativa ao nível dos “Resultados transitados” e no “Resultado líquido do período”.

O passivo ascendeu a 512.288,38 €, que representa um decrescente de 84.381,72 € em relação ao período transato. A oscilação apurada nas rubricas deve-se, essencialmente, ao facto de, no final do ano, ter havido lugar à transição de despesa, de natureza e quantidade diferentes à de 2024, para efeitos de pagamento em 2026. Esta situação verificou-se tanto ao nível da despesa de funcionamento do GVP, do plano de investimentos do GVP e da ACL, bem como nas retenções de vencimentos de ambos os centros financeiros (A014001 e A014002).

- “Fornecedores”: o valor de 326.131,95 € corresponde a encargos que ficaram sem efeito em 2025 da empresa A014, onde alguns já se encontravam incluídos em pedidos de libertação de créditos, outros não, espelhados na conta 2219900088 do Balancete POCP (325.503,11 €) e ainda às penhoras dos vencimentos de dezembro (628,84 €), tendo ambas as situações passado para o ano de 2026;
- “Estado e outros entes públicos”: o montante de 37.940,98 € refere-se às retenções dos vencimentos do mês de dezembro de 2025, nomeadamente, AT – Autoridade Tributária e Aduaneira, ADSE – Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P., Caixa Geral de Aposentações Gestão e Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, que transitaram para 2026;
- “Fornecedores de investimentos”: a quantia de 885,12 € diz respeito a mais encargos que ficaram sem efeito em 2025 da empresa A014, que já se

encontravam incluídos em pedidos de libertação de créditos, espelhados na conta 2619900088 do Balancete POCP e por isso transitaram para o ano de 2026;

- “Outras contas a pagar”: contribui para a verba pendente de 147.330,33 €, o lançamento dos acréscimos de custos, de 146.999,99 €, que foi solicitado pela DROT, no sentido de ser feita a especialização do exercício dos encargos com o subsídio de férias de 2025 pago em 2026 e respetivos encargos sociais associados, cujo lançamento será regularizado em 2026, com vencimento devido. Assim sendo, foram inscritos nessa conta os valores de 118.795,95 € na classificação 01.01.14, 13.176,09 € na 01.03.05 A) e 15.027,95 € na 01.03.05 B).

Acresce ainda aqui, o montante de 330,34 € correspondente às detenções sindicais do mês de dezembro de 2025, que transitaram para 2026.

	2025		2024		Variação (€)
	€	%	€	%	
PATRIMÓNIO LÍQUIDO					
Património/Capital	331 870,09	40,25%	331 870,09	35,29%	0,00
Resultados transitados	-875 829,55	-106,23%	-1 109 513,57	-117,97%	233 684,02
Outras variações no património líquido	1 484 429,09	180,05%	1 484 429,09	157,84%	0,00
Resultado líquido do período	-116 007,63	-14,07%	233 684,02	24,85%	-349 691,65
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	824 462,00	100,00%	940 469,63	100,00%	-116 007,63
PASSIVO					
Passivo corrente					
Fornecedores	326 131,95	63,66%	373 762,12	62,64%	-47 630,17
Estado e outros entes públicos	37 940,98	7,41%	55 516,03	9,30%	-17 575,05
Fornecedores de investimentos	885,12	0,17%	4 283,88	0,72%	-3 398,76
Outras contas a pagar	147 330,33	28,76%	163 108,07	27,34%	-15 777,74
TOTAL DO PASSIVO	512 288,38	100,00%	596 670,10	100,00%	-84 381,72
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	1 336 750,38		1 537 139,73		-200 389,35

No presente exercício foram apurados rendimentos no montante de 6.477.179,13 €, subdivididos por “Transferências e subsídios correntes obtidos”, no valor de 6.454.338,46 €, que correspondem às verbas que solicitamos em PLC (Pedido de



Libertação de Créditos) para efeito de liquidações efetivas, tendo sido 6.419.682,55 € para despesas correntes e 34.655,91 € para despesas de capital; e por “Outros rendimentos”, na quantia de 22.840,67 €, decorrentes de reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP’s).

Em relação ao período de relato anterior, verifica-se um decréscimo substancial nos rendimentos da entidade, sendo esse comportamento mais evidente nas transferências e subsídios correntes obtidos, que se deve ao menor volume de obrigações/processamentos.

RUBRICAS	2025		2024		Variação (€)
	€	%	€	%	
Transferências e subsídios correntes obtidos	6 454 338,46	99,65%	8 422 469,47	99,98%	-1 968 131,01
Outros rendimentos	22 840,67	0,35%	1 426,77	0,02%	21 413,90
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
	6 477 179,13	100,00%	8 423 896,24	100,00%	-1 946 717,11

Os encargos em 2025 ascenderam a 6.593.186,76 €, com grande evidência para os gastos com pessoal e fornecimentos e serviços externos, os quais representam quase a totalidade das despesas da entidade. No primeiro cenário estão refletidos os lançamentos nos itens financeiros 01*, à exceção do 01.01.07 que será contabilizado nos FSE (2.657.914,46 €), a regularização dos acréscimos de custos de 2024 (-162.676,95 €) e o registo dos mesmos em relação a 2025 (146.999,99 €), estes dois últimos movimentos realizados a pedido da DROT, enquanto que, na outra parte estão espelhados os processamentos reais, pagamentos líquidos, nas rubricas 02* e 01.01.07 (3.377.715,95 €), despesa transposta de 2024 do agrupamento 02 (-373.281,78 €) e a que transitou para 2026 da mesma classe (325.503,11 €).

As transferências e subsídios concedidos, no valor de 383.533,66 €, referem-se à segurança social de programas ocupacionais de emprego, classificação económica 04.06.00 (1.533,66 €), às transferências concedidas ao Fundo Regional



da Ciência e Tecnologia, classificação económica 04.03.05 F) (332.000,00 €) e à Associação Visit Azores, classificação económica 04.07.01 O) (50.000,00 €).

Os outros gastos operacionais na importância de 27.120,75 €, compreendem 518,48 € de outras despesas correntes relacionadas com taxas e comissões, item 06.02.03 O), 22.840,67 € das reposições não abatidas nos pagamentos e ainda 3.761,60 € dos abates.

As amortizações do período ascenderam a 210.357,57 € e englobam os meses de janeiro a dezembro de 2025.

O resultado líquido do exercício, no valor de -116.007,63 €, é consequente da operação 6.454.338,46 € - 3.329.937,28 € - 2.642.237,50 € - 383.533,66 € + 22.840,67 € - 27.120,75 € - 210.357,57 €, onde todas estas quantias já foram explicadas/justificadas acima.

RUBRICAS	2025		2024		Variação (€)
	€	%	€	%	
Fornecimentos e serviços externos	3 329 937,28	50,51%	3 814 735,74	46,58%	-484 798,46
Gastos com pessoal	2 642 237,50	40,08%	3 649 216,43	44,56%	-1 006 978,93
Transferências e subsídios concedidos	383 533,66	5,82%	393 050,66	4,80%	-9 517,00
Outros gastos	27 120,75	0,41%	194 629,12	2,38%	-167 508,37
Gastos/reversões de depreciação e amortização	210 357,57	3,19%	138 551,69	1,69%	71 805,88
	6 593 186,76	100,00%	8 190 183,64	100,00%	-1 596 996,88

5. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

As demonstrações orçamentais são apresentadas em euros e referem-se ao exercício de 2025 (1 de janeiro a 31 de dezembro), em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

As demonstrações orçamentais traduzem-se numa representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de divulgar



informação sobre o cumprimento de obrigações legais ou outras regras impostas externamente.

Proporcionam informação da entidade relativa ao orçamento inicial, às dotações de despesa e previsões de receitas, alterações orçamentais, cabimentos, compromissos, obrigações e receitas liquidadas, despesas pagas e receitas cobradas, graus de execução orçamental e desempenho orçamental.

As demonstrações orçamentais foram elaboradas de acordo com a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP, que tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

As componentes das demonstrações orçamentais são:

- Demonstração de desempenho orçamental;
- Demonstração da execução orçamental da receita;
- Demonstração da execução orçamental da despesa;
- Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos;
- Anexo às demonstrações orçamentais;
- Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos;
- Encargos contratuais.

- DESEMPENHO ORÇAMENTAL

O total dos pagamentos assumidos pelo Gabinete do Vice-Presidente, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, ascendeu a 6.454.338,46 € (despesas correntes = 6.419.682,55 € e despesas de capital = 34.655,91 €), tendo ficado por gastar 1.633.327,54 € fase às liquidações. Assim, o grau de execução orçamental atingiu os 79,80%.

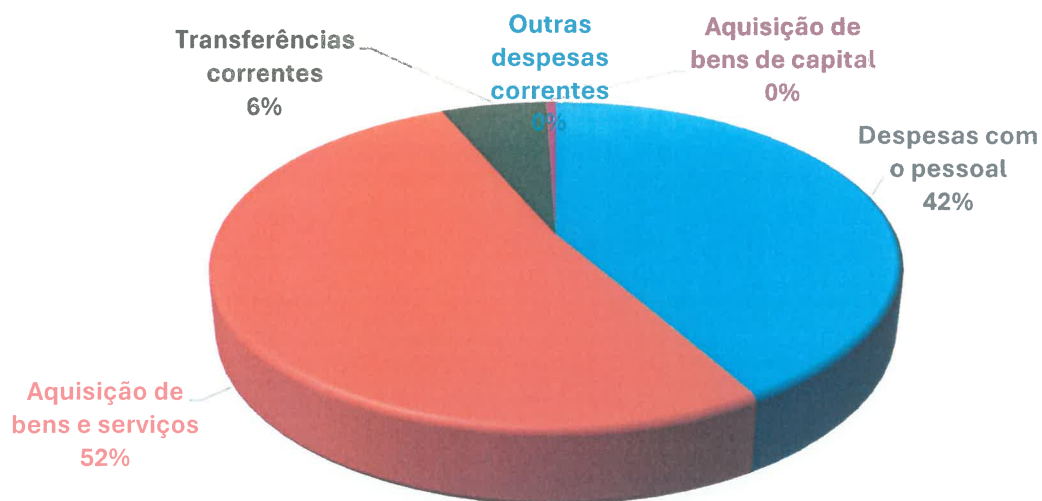
AGRUPAMENTOS	DOTAÇÕES CORRIGIDAS (€)	PAGAMENTOS (€)	EXECUÇÕES (%)
01 Despesas com o pessoal	3.093.005,00	2.690.402,58	86,98
02 Aquisição de bens e serviços	4.546.621,00	3.345.227,83	73,58
04 Transferências correntes	386.740,00	383.533,66	99,17
06 Outras despesas correntes	9.050,00	518,48	5,73
07 Aquisição de bens de capital	52.250,00	34.655,91	66,33
TOTAL	8.087.666,00	6.454.338,46	79,80

Destaca-se a aquisição de bens e serviços, no montante de 3.345.227,83 € e que representa 51,83% do global realizado.

A quantia de 2.690.402,58 € respeitante às despesas com pessoas revela 41,68% do orçamento integral.

Segue-se o destinado para transferências correntes, no valor de 383.533,66 €, que equivale a 5,94% do total.

Por fim, a verba de 35.174,39 € relativa aos agrupamentos 06 e 07 e de uma forma agregada, tem um valor simbólico, sem grande representatividade no universo, conforme se pode constatar no gráfico abaixo.





Agrupamento 01

Dentro do agrupamento 01 (Despesas com o pessoal), onde se incluem as remunerações certas e permanentes, os abonos variáveis ou eventuais e a segurança social, verificou-se que grande parcela da verba disponível foi empregue nas remunerações certas e permanentes, sendo a rubrica de despesa com peso orçamental superior a 01.01.03 A) – Pessoal dos quadros em regime de função pública – Pessoal em funções, onde foram despendidos, em 2025, 1.224.438,61 €:

<i>RUBRICAS</i>	<i>DOTAÇÕES CORRIGIDAS (€)</i>	<i>PAGAMENTOS (€)</i>
01.01.01	73.240,00	73.238,76
01.01.03 A)	1.347.760,00	1.224.438,61
01.01.03 B)	48.500,00	14.533,70
01.01.03 D)	10.500,00	0,00
01.01.04 B)	4.000,00	0,00
01.01.07 D)	37.000,00	32.488,12
01.01.08 A)	7.000,00	6.815,02
01.01.09 A)	197.770,00	151.804,42
01.01.10 A)	8.870,00	8.803,88
01.01.11 A)	73.930,00	72.688,82
01.01.13 A)	109.660,00	88.506,00
01.01.13 D)	3.100,00	0,00
01.01.14 SF A)	135.800,00	127.984,40
01.01.14 SF B)	5.750,00	1.370,95
01.01.14 SF D)	1.100,00	0,00
01.01.14 SN A)	133.000,00	119.096,93
01.01.14 SN B)	5.750,00	1.370,95
01.01.14 SN D)	1.900,00	0,00
01.01.15	63.200,00	38.987,70
TOTAL	2.267.830,00	1.962.128,26

As retenções relativas aos vencimentos do mês de dezembro/2025 foram transferidas para 2026, apesar do lançamento dos 176* ainda ter sido feito no período correspondente, mas os pedidos de autorização de pagamento (PAP's) já serão no ano subsequente. Quanto aos respetivos encargos patronais, Caixa Geral de Aposentações (CGA) e Segurança Social (SS), não houve qualquer introdução de



montantes em sistema no corrente ano económico, tendo ficado estipulado superiormente que esse trabalho só seria exequível em janeiro de 2026, havendo um pedido de autorização prévia para o efeito:

- Retenção IRS → 17.186,60 €;
- Retenção ADSE → 3.636,54 €;
- Retenção Caixa Geral de Aposentações → 8.267,55 €;
- Retenção Segurança Social → 8.850,29 €;
- Retenção Sindicatos → 330,34 €;
- Retenção Penhoras → 628,84 €;
- Encargo Patronal CGA – Item 01.03.05 A) → 17.853,76 €;
- Encargo Patronal SS – Item 01.03.05 B) → 18.827,35 €.

Agrupamento 02

Relativamente ao agrupamento 02 (Aquisição de bens e serviços), dos 3.345.227,83 € desembolsados, 2,61% dizem respeito à aquisição de bens e 97,39% dizem respeito à aquisição de serviços.

Na parcela com mais impacto, a rubrica de despesa onde foi gasta maior verba foi a 02.02.18 – Vigilância e segurança, seguindo-se a assistência técnica (02.02.19), encargos das instalações (02.02.01) e limpeza e higiene (02.02.02):

RUBRICAS	DOTAÇÕES CORRIGIDAS (€)	PAGAMENTOS (€)
02.02.01	444.656,00	398.229,16
02.02.02	379.250,00	328.103,43
02.02.03	348.830,00	184.484,39
02.02.05	10.200,00	7.816,54
02.02.06	18.280,00	13.155,64
02.02.08	48.400,00	18.018,81
02.02.09 C)	3.880,00	3.057,41
02.02.09 D)	3.220,00	1.543,39
02.02.09 E)	1.540,00	418,74
02.02.09 O)	2.640,00	388,97

02.02.10	18.438,00	12.210,16
02.02.11	22.884,00	4.769,98
02.02.12	127.680,00	116.890,08
02.02.13 A)	177.300,00	69.117,69
02.02.13 B)	89.500,00	56.688,47
02.02.14	459.000,00	215.180,00
02.02.15	2.300,00	669,33
02.02.16	32.350,00	19.400,00
02.02.17	3.576,00	1.734,35
02.02.18	1.633.370,00	1.353.647,62
02.02.19	444.160,00	408.099,99
02.02.20	63.450,00	40.977,79
02.02.21	200,00	30,83
02.02.25	56.304,00	3.432,80
TOTAL	4.391.408,00	3.258.065,57

Regista-se no período de relato e alusivo a este grupo, um valor de 325.503,11 € de obrigações por pagar, tendo em conta que o montante das obrigações do ano foi superior ao das despesas pagas líquidas de reposições. Essa importância que ficou por regularizar corresponde a encargos que ficaram sem efeito em 2025 da empresa A014, onde alguns já se encontravam incluídos em pedidos de libertação de créditos, outros não, referentes ao funcionamento do Gabinete do Vice-Presidente (CF A014001) e plano de investimento da Aerogare Civil das Lajes e Gabinete do Vice-Presidente (CF A014003), que conforme orientações da DROT, transitaram para 2026.

Agrupamento 04

Em relação ao agrupamento 04 – Transferências correntes, com uma dotação revista de 386.740,00 €, foram pagos 383.533,66 €. Desse montante, verificamos que 0,40% diz respeito ao processamento de vencimentos, mais precisamente aos encargos com a segurança social dos programas ocupacionais de emprego (classificação 04.06.00) e a parte restante, 99,60%, é referente às transferências para o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia e Associação Visit Azores (classificações 04.03.05 F e 04.07.01 O):



RUBRICAS	DOTAÇÕES CORRIGIDAS (€)	PAGAMENTOS (€)
04.03.05 F)	332.000,00	332.000,00
04.06.00	4.640,00	1.533,66
04.07.01 O)	50.000,00	50.000,00
04.08.02	100,00	0,00
TOTAL	386.740,00	383.533,66

Agrupamento 06

No que respeita ao agrupamento 06 – Outras despesas correntes, apuramos que de um saldo disponível de 9.050,00 €, utilizou-se 518,48 €, do item financeiro 06.02.03 O), o que equivale a uma taxa de execução de 5,73%, sendo por aqui processadas diversas taxas e comissões.

Ressalvo que é nesta classe, rubrica 06.02.03 H), que se constituem/reconstituem os fundos de maneo, daí ter uma dotação considerável.

Agrupamento 07

Por fim e no que toca às despesas de capital, com uma dotação de 52.250,00 €, constata-se que o item financeiro com mais impacto foi o 07.01.10 – Equipamento básico, com uma percentagem gasta de 54,09% da totalidade dos compromissos assumidos do agrupamento 07, dizendo respeito à aquisição de bens desta natureza para a Aerogare Civil das Lajes:

RUBRICAS	DOTAÇÕES CORRIGIDAS (€)	PAGAMENTOS (€)
07.01.06	900,00	0,00
07.01.07	6.000,00	5.833,89
07.01.08	3.300,00	0,00
07.01.09	8.000,00	924,19
07.01.10	20.850,00	18.744,96
07.01.11	12.500,00	9.152,87
07.01.12	700,00	0,00
TOTAL	52.250,00	34.655,91



O cenário verificado no último parágrafo do agrupamento 02, voltasse a repetir aqui, havendo uma verba de 885,12 € de obrigações por pagar, tendo em conta que o montante das obrigações do ano foi superior ao das despesas pagas líquidas de reposições. Essa importância que ficou por regularizar corresponde a encargos que ficaram sem efeito em 2025 da empresa A014, que já se encontravam incluídos em pedidos de libertação de créditos, referentes ao funcionamento do Gabinete do Vice-Presidente (CF A014001) e plano de investimento da Aerogare Civil das Lajes (CF A014003), que conforme orientações da DROT, transitaram para 2026.